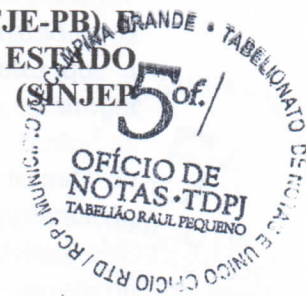
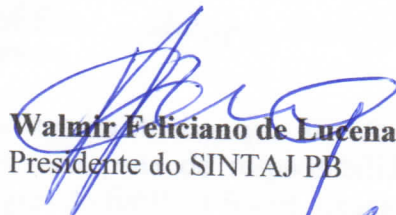


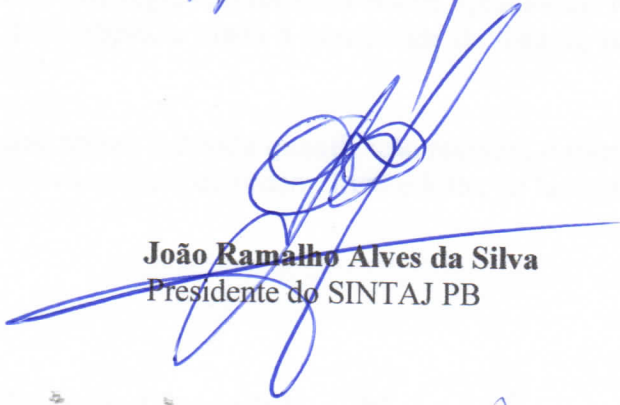
**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DOS SERVIDORES ASSOCIADOS AO SINDICATO DOS TÉCNICOS E ANALISTAS DO PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA (SINTAJ-PB), DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA (ASSTJE-PB) E DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA (SINJEP-PB)**

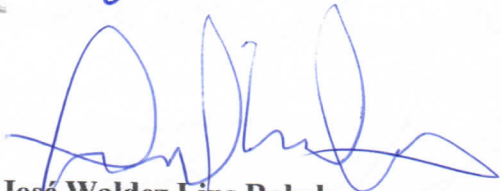


Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), após as 15h30m, em segunda e última chamada, teve início, na modalidade virtual, a ASSEMBLEIA CONJUNTA DOS SERVIDORES ASSOCIADOS AO SINDICATO DOS TÉCNICOS E ANALISTAS DO PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA (SINTAJ-PB), DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA (ASSTJE-PB) E DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA (SINJEP-PB) para cumprir a seguinte pauta: 1- Informes; 2 - Deliberação sobre a proposta de alteração do PCCR e 3 - Encaminhamentos. Seguindo as formalidades dos Estatutos Sociais das três Entidades, nos termos como discriminado no edital de convocação conjunto publicado nos sites das entidades e as exigências das legislações em vigência, os trabalhos da assembleia foram abertos pelos presidentes das três entidades, que fizeram suas saudações iniciais. Logo após a primeira mesa foi desfeita e uma segunda, com a aprovação dos presentes, foi instalada com a participação de membros da comissão criada na assembleia conjunta anterior das três entidades, no mês de maio de 2025, que estavam presentes na Assembleia. Instalada a segunda mesa, sob a presidência do senhor Altamir de Alencar Pimentel Filho, foi informado que a minuta de proposta de alteração do PCCR, construída pela citada comissão, foi disponibilizada, para conhecimento geral dos servidores do Judiciário paraibano, desde 18/11/2025, nos sites das referidas entidades. De forma didática, a presidência da mesa passou à leitura dos elementos que compõem a minuta. As votações, após os esclarecimentos e debates, ocorreram ao final das leituras de cada uma das sugestões apresentadas pela comissão. Dado o avançado da hora, 21h00m, considerando que a presente assembleia apreciou e aprovou o texto até o artigo 9º, restando, portanto, mais de 50 outros artigos a serem apreciados/votados, a presidência da mesa apresentou a sugestão de suspender os trabalhos deste dia, indicando o dia 09 de dezembro, pelas 15h00m, para a continuidade das atividades dessa assembleia. A previsão de suspensão encontra amparo nas normas estatutárias das três entidades. A plenária acatou a sugestão. Para efeito de registro, foram anotados os resultados das votações até aqui ocorridas, sempre por maioria dos votos. Passadas essas informações os membros da mesa suspenderam os trabalhos de hoje. Dando continuidade à assembleia inaugurada no dia 25/11/2025, a mesa diretora, na mesma conformação da anterior, pelas 15h00m, do dia 09 de dezembro, reiniciou os trabalhos. Por unanimidade a plenária aprovou alterações na condução dos trabalhos: 1)

o tempo de fala foi reduzido de 3 para 2 minutos, mantendo os 30 segundos de tolerância; 2) restou dispensada a leitura de artigos que não fossem objeto de destaque pela plenária. Após os esclarecimentos e debates de estilo, ocorreram votações, sempre ao final das leituras de cada uma das sugestões apresentadas. Foram registrados os resultados das votações ocorridas nesta data. Ficou aprovado pelos presentes que a redação da minuta final seria de responsabilidade da comissão. Por fim, restou a deliberação de que as Entidades, por seus legítimos representantes, serão as responsáveis diretamente pelo diálogo com a administração do TJPB, nos termos da comissão especial a ser criada pelo TJPB para analisar o tema, com vistas à implantação da melhor redação possível do PCCR. Ao fim, sendo assegurada a leitura, o debate e as deliberações necessárias sobre todos os pontos que compõem a minuta que propugna pela reforma do PCCR, considerando os dois dias de trabalhos, a presidência da mesa diretora, em não havendo mais elementos a acrescentar, com os agradecimentos de estilo, determinou o encerramento dessa assembleia conjunta. Fica o senhor José Waldez Lins Rabelo com a incumbência de lavrar a presente ata. Eu, Walmir Feliciano de Lucena, que a confeccionei.

  
**Walmir Feliciano de Lucena**  
Presidente do SINTAJ PB

  
**João Ramalho Alves da Silva**  
Presidente do SINTAJ PB

  
**José Waldez Lins Rabelo**  
Presidente da ASSTJE PB

**5 of. / OFÍCIO DE NOTAS • TDPJ**  
TABELIÃO RAUL PEQUENO

RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 165, FONE (23) 3002-7055  
CEP: 58.400-263 CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Documento protocolado sob No 195537 e registrado no Livro A-0328  
sob No 195537 e folha 266 e arquivado neste Serviço.  
Certifico e dou fe. Campina Grande - PB, 04/03/2026 11:26:52  
EMOL: R\$ \*177,46 FEPJ: R\$ \*32,65 FARPEN: R\$ \*20,93 MP: R\$ \*\*2,84 ISS: R\$ \*\*8,87  
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ASJ78648 - ZWMK  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE**

